

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020

**Data:** 29 de junho de 2020

**Horário:** 11 horas

**Processo:** 2019.0000.604.8609

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Joaquim Edson de Camargo, no município de Goiânia-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020, às 11 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 22.05.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 24.06.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 24.06.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 24.06.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas: **1 – Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91 e 2 - Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. A empresa que obteve a primeira colocação em valor ofertado **Cima Engenharia Ltda; CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 285.911,10**, manifestou seu desinteresse em continuar no certame por meio do documento (000014133754), restou **DESISTENTE**. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- WSO Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90, no valor de R\$ 285.911,11; 2- GP Sete Eireli ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55, no valor de R\$ 318.373,42; 3- WS Brito Construtora Eireli – ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09, no valor de R\$ 318.590,34; 4- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20, no valor de R\$ 338.277,26; 5- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 348.937,48; 6- BOX-Z**

Eireli ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 352.676,57; 7- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24, no valor de R\$ 360.618,41; 8- AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02, no valor de R\$ 366.125,33; 9- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ:02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 386.994,00; 10- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/000-39, no valor de R\$ 394.516,02 e 11- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 395.873,58. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentadas exigida no item 6 e demais subitens do edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer definitivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento definitiva da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.- -

**Alessandra Batista Lago**

Vice-Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro

**Roberto de Souza Correia**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 09/07/2020, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 09/07/2020, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 10/07/2020, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013910975** e o código CRC **9D54E207**.

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -  
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006048609



SEI 000013910975